AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Apoio ao Estudante do Ensino Profissionalizante

JUSTIFICAÇÃO

Oferecer suporte aos estudantes matriculados em cursos de educação profissional e técnica é essencial para garantir sua permanência, aproveitamento e conclusão dos estudos. Esta ação, que inclui a concessão de benefícios como material didático e apoio psicossocial, contribui para a formação integral e preparação para o mercado de trabalho. Sua inclusão reforça o *Programa: Educar Para Incluir, Eixo*

Estruturante: Desenvolvimento Social e Pacto Pela Vida, Área Temática: Educação, Objetivo Específico 5, que foca na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador